



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**LEI MUNICIPAL Nº 3171/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

**Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não tem direito à paridade constitucional, do Município de Viadutos.**

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não tem direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2017, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais estabelecidos no Anexo I, desta Lei, reproduzido da Portaria MF nº 8 de 13 de janeiro de 2017, publicado no DOU em 16 de janeiro de 2017.

**Parágrafo único** – O reajuste concedido no caput é realizado em conformidade com o disciplinado na Lei Municipal nº 2.844, de 03 de abril de 2012, combinado com o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e alterações.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 27 de janeiro de 2017.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**ANEXO I**

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2017.

<b>DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO</b>	<b>REAJUSTE (%)</b>
Até janeiro/2016	6,58
em fevereiro/2016	4,99
em março/2016	4,01
em abril/2016	3,55
em maio/2016	2,89
em junho/2016	1,89
em julho/2016	1,42
em agosto/2016	0,77
em setembro/2016	0,46
em outubro/2016	0,38
em novembro/2016	0,21
em dezembro/2016	0,14